



CÂMARA MUNICIPAL DE
MADRE DE DEUS DE MINAS
Poder Legislativo

INDICAÇÃO Nº 004/2025

A Sua Excelência o Senhor
Othon José Araújo Fajardo
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

O Vereador que esta assina, no desempenho de seu cargo e no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 181, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita que, após leitura em Plenário, o conteúdo desta proposição seja encaminhado ao Senhor Osmar de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE:

- que a Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, estude a possibilidade de disponibilizar atendimento clínico uma vez por semana no Distrito de Brasilinha, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A população do distrito de Brasilinha necessita urgentemente da disponibilização de atendimento clínico semanal, garantindo acesso a serviços de saúde básicos sem a necessidade de deslocamento frequente até a sede do município de Madre de Deus de Minas. Considerando o número significativo de moradores na região, a implementação deste serviço contribuirá para a melhoria da qualidade de vida da população local.

Muitos dos residentes enfrentam dificuldades de locomoção, seja por limitações físicas, financeiras ou pela falta de transporte regular. Com a presença de atendimento clínico semanal, poderão ter acesso a consultas médicas para avaliação, acompanhamento de doenças crônicas e prescrição de medicamentos, reduzindo a necessidade de deslocamento até a sede do município.

Além disso, a descentralização dos atendimentos permitiria que apenas os pacientes que necessitam de atendimento especializado fossem encaminhados para a sede do município, otimizando os recursos públicos e proporcionando um atendimento mais eficiente e humanizado.



CÂMARA MUNICIPAL DE
MADRE DE DEUS DE MINAS
Poder Legislativo

Diante dos motivos acima expostos, e certos de podermos contar com o apoio dos Nobres Edis no acolhimento desta proposição, e esperando que a sugestão aqui contida possa merecer a atenção do Senhor Prefeito Municipal, desde já agradecemos.

Sala de Reuniões "Sebastião Hipólito Pio", 30 de janeiro de 2025.

Sebastião Antônio Figueiredo
(Tião do Zete)
Vereador-PRD

